Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky n° 401. Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 268 DE 2 DE AGOSTO DE 2013

Concede promoção de padrão a servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere o art.50 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 15 a 19 da Lei Municipal nº 2.169, de 16 de abril 2009 , e

considerando que o servidor público JORGE MOYSES MONTEIRO, titular do cargo de Técnico de Serviço Público – Auxiliar Administrativo, está atualmente enquadrado na Classe D, Padrão I,

considerando a Homologação do resultado das avaliações de desempenho do pessoal em estágio probatório, na forma das Portarias nº 260, de 31 de julho de 2013 e nº 263, de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o servidor municipal JORGE MOYSES MONTEIRO ao Padrão II da Classe D da Tabela de vencimentos dos Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Domingos Martins, instituída pela Lei Municipal 2.169, de 2009, titular do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Auxiliar Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º A unidade de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações no histórico funcional do servidor, bem como à alteração da remuneração, de acordo com o Padrão estipulado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de agosto de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente